

RESOLUÇÃO Nº 012/2018 – CONSAD

Homologa o Termo de Convênio celebrado em 31 de outubro de 2017 entre a CELESC Distribuição S. A. e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a efficientização energética do sistema de iluminação e implantação de geração de energia elétrica a partir de fonte incentivada nas instalações da UDESC, em Florianópolis, Unidade Consumidora nº 23421615.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14820/2017, tomada em sessão de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio celebrado em 31 de outubro de 2017 entre a CELESC Distribuição S. A. e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a efficientização energética do sistema de iluminação e implantação de geração de energia elétrica a partir de fonte incentivada nas instalações da UDESC, em Florianópolis, Unidade Consumidora nº 23421615.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de abril de 2018.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD